Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 48/2025

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 25 de junho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações.

I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de serviços corte de ervas nas bermas – Ajuste Direto n.º 04/2025 – Adjudicação e formalidades subsequentes.
   Aprovada por unanimidade e em minuta

2. Alteração Orçamental Permutativa. Aprovação
   Aprovada por unanimidade e em minuta

3. Horário de trabalho dos trabalhadores afetos aos serviços operacionais. Aprovação
   Aprovada por unanimidade e em minuta

4. Cemitério. Exumação dos falecidos no ano de 2013. Aprovação
   Aprovada por unanimidade e em minuta

5. Direitos e deveres dos concionários. Concessão de ossário. Requerente: Maria Isabel Fernandes Montero Diogo. Aprovação
   Aprovada por unanimidade e em minuta

6. Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal de 2023/2024.
   Aprovada por unanimidade e em minuta

7. Alteração de uma posição remuneratória – medida especial de aceleração do desenvolvimento dos trabalhadores com vínculo de emprego público Decreto – Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto.
   Aprovada por unanimidade e em minuta

8. Alteração de Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária.
   Aprovada por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 27 de junho de 2025

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre